



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito incisos VII e XIII do art. 1º do Decreto nº 322, de 07 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o inciso VII, do art. 1º do Decreto nº 322, de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração do servidor público IRAN JOSÉ DA SILVA REIS, portador do CPF: 344.042.521-53.

Art. 2º Torna sem efeito o inciso XIII, do art. 1º do Decreto nº 322, de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre exoneração da servidora pública VILMA LIMA VALVERDE DA COSTA, portadora do CPF: 016.235.821-05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA